



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 023/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 059/2015.

RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a partir de 01 de março de 2015, ao servidor **LENIR DOMINGOS DA SILVA**, Carpinteiro, matrícula nº. 00152, Referência Salarial 11, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Artº. 72, Parágrafo Segundo, inciso III, da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c Artº 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais fixados em **R\$ 1.024,40 (Hum mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos)**, mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2015.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente